LEI Nº 313, de 28/2/1961

Abre crédito Especial de CR$60.000,00 e dá outras providências.-

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto à Prefeitura Municipal de Ouro Fino o Crédito Especial de CR$60.000,00 - (sessenta mil cruzeiros) destinados às despesas com a retirada do trator destinado a êste Município, através da - Associação Brasileira dos Municípios, sediada na Cidade do Rio de Janeiro.-

Art. 2º - Revogadas as disposições em - contrário, esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.-

Mando, portanto, a tôdas as autoridades a quem a execução e conhecimento desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Dada na Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 28 dias de Fevereiro de 1.961.

Paulo Clepf
Prefeito Municipal

João Batista Lorena
Secretário

Reg. Próprio, fs. 62.